



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI  
Palacete Municipal Governador Jorge Kalume

PROJETO DE LEI Nº 09/94

Abre Crédito Especial no  
Orçamento da Câmara Muni-  
cipal de Xapuri-Estado  
do Acre, exercício de  
1994.

O PREFEITO Municipal de Xapuri-Estado  
do Acre.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de  
Xapuri-Estado do Acre, aprovou e eu Decreto.


Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da  
Câmara Municipal de Xapuri, Crédito Especial, conforme  
demonstra o Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à co-  
bertura de ~~o~~ Crédito está de conformidade com o Art.  
43º § 1º - Item III, da Lei 4.320.

Art. 3º - Este Projeto entra em vigor  
na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xapu-  
ri, em 06 de maio de 1994.

  
**José da Silva Cunha**  
Prefeito  
CPF 030.694.782-04



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI  
Palacete Municipal Governador Jorge Kalume

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I

01 - CÂMARA MUNICIPAL  
0101012.01 - Manutenção da Câmara Municipal  
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.1.0 - Pessoal  
3.1.1.1 - Pessoal Civil  
03 - Outras Despesas Variáveis 2.573.472,00

ANULACÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.1.0 - Pessoal  
3.1.1.1 - Pessoal Civil  
- 02 - Despesas Variáveis - 2.573.472,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Xapuri. em  
06 de maio de 1994.

  
José da Silva Cunha  
Prefeito  
CPF 030.694.782-04